

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PURO, MFL.....09

SEÇÃO III

PARTE 1

RESOLUÇÕES

CEP.....10

SEÇÃO IV

EDITAL Nº. 372/09.....22

EDITAL Nº. 373/09.....23

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTANCIA.....24

DECISÃO PPGJA.....30

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011598/08-39

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Treinamento e Desenvolvimento.

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF (Contratada), tendo como gestora administrativa e financeira, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Execução pela Contratada, de serviços Técnicos Especializados de Treinamento e Desenvolvimento em conformidade com os termos e condições nele estipulados e na proposta da Contratada. O presente contrato engloba em seu escopo os serviços relacionados à realização de 03 (três) turmas do curso de Princípios de Fabricação, Construção e Montagem de Equipamentos para Refino e de 06 (seis) turmas do curso de Noções de Engenharia Econômica aplicadas à Gestão de Empreendimentos.

PRAZO: 610 (seiscentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços estabelecidos pela Fiscalização da Petrobras.

DATA: 03 de outubro de 2008.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MÁRIO NEWTON COELHO REIS**, Gerente de Recursos Humanos da Engenharia – PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.009288/06-92

INSTRUMENTO: 4º Instrumento de Aditamento ao Contrato nº 360.6.211.30-9.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Brasileira de Engenharia Industrial – ABEMI.

OBJETO: Alterar os anexos I, II, III, IV e VIII, que passam a integrar o presente contrato; ratificar a aplicação do reajuste contratual e alterar o valor contratual e com as devidas anuências, alterar a redação das cláusulas 1.2.4; 2.4.1; 2.4.2 do Contrato e do item 1.8 do Anexo I – “Especificação dos Serviços” que integra o contrato.

PRAZO: 16/03/2010

DATA: 20 de fevereiro de 2008.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOAQUIM PASSOS MAIA** e **HENRIQUE SÉRGIO D’ALMEIDA CERQUEIRA**, Diretor Executivo e Gerente Administrativo/Financeiro, respectivamente, da Associação Brasileira de Engenharia Industrial – ABEMI.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001048/09-92

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Accenture do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 161/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEJANDRO ALCOVERRO**, representante da Accenture do Brasil Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.746 de 10 de agosto de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.050314/2009-19,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 21/07/2009, **ANDREA VIDEIRA ASSAF**, Matrícula SIAPE nº 1090754, da função gratificada de **Chefe do Serviço Odontológico da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos - Código FG-5**, para a qual foi designada através da Portaria nº 34.978, de 28/04/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 40.747 de 10 de agosto de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.050543/09-25,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 31/07/2009, **KATIA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1087240, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Apoio Técnico do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos - Código FG-5**, para a qual foi designada através da Portaria nº 34.760, de 16/03/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 40.748 de 10 de agosto de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.050634/09-61,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 31/07/2009, **ELIEZER MARTINS LEITE**, Matrícula SIAPE nº 308730, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Direitos e Vantagens do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos - Código FG-5**, para a qual foi designada através da Portaria nº 36.988, de 13/06/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.749 de 10 de agosto de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.050691/09-40,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a pedido, a partir de 31/07/2009, **CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 307713, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos - Código FG-5**, para a qual foi designada através da Portaria nº 37.301, de 31/08/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.752 de 10 de agosto de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº22, de 30/04/2008, publicada no D.O.U. de 02/05/2008, alterada pela Portaria nº224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2008 e o que consta no Processo nº 23069.040871/09-13.

RESOLVE:

1- **Nomear YVES JEAN ROBERT GOUNOT**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 284/09, publicado no D.O.U. de 02/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Matemática Computacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga do banco de professores equivalentes, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 0848602.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.753 de 10 de agosto de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº22, de 30/04/2008, publicada no D.O.U. de 02/05/2008, alterada pela Portaria nº224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2008 e o que consta no Processo nº 23069.004875/09-00.

RESOLVE:

1- **Nomear NILS MARTIN ANDERSSON**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 284/09, publicado no D.O.U. de 02/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Sistemas Dinâmicos/Teoria Ergódica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de **JOSÉ OTÁVIO CAMARGO MAGALHÃES**, publicada no D.O.U. de 08/06/2009, código de vaga nº 0235658.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 026 de 04 de agosto de 2009.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.050691/09-40,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 31/07/2009, **FÁTIMA DE CÁSSIA LOPES**, matrícula SIAPE nº 305531, designada como **Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos - Código FG-5**, através da DTS/DAP nº 012/2009, de 17/02/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARLETTE ROSE GALEÃO ALVES

Substituta da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 03 de 24 de agosto de 2009.

O Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 1213760, como Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação, do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

2- A indicação não corresponde a cargo ou função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir do dia 21 de agosto de 2009.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 019 de 18 de agosto de 2009.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, matrícula 6311191-7 presidente, **JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS**, matrícula 1551734-8, **PEDRO PAULO DA SILVA SOARES**, matrícula 2228068-2, como membros, **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, matrícula 1518292-3, como suplente **para comporem a Banca no Concurso para Professor Substituto deste Departamento de Ensino.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO N.º 107/09.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – **Psicólogo** – Rio das Ostras.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.007987/08-60,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Psicologia - Psicólogo** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas, organizadas pelo Núcleo Instrumental, Núcleo de Fundamentação, Núcleo Básico e Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO INSTRUMENTAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Processos Biológicos e Instrumentais

- 1.1-Genética
- 1.2-Neuroanatomia
- 1.3-Neurociência
- 1.4-Estatística
- 1.5-Recursos de Informática Aplicados à Formação Acadêmica
- 1.6-Redação Científica

NÚCLEO DE FUNDAMENTAÇÃO

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia

- 1.1-Psicologia e suas Conexões: Antropologia, Sociologia e Ciência Política
- 1.2-Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia
- 1.3-Teorias e Sistemas Psicológicos I (Behaviorismo/Gestaltismo)
- 1.4-História da Psicologia

NÚCLEO BÁSICO

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Processos Psicológicos Básicos	1.1-Pensamento e Inteligência 1.2-Motivação e Emoção 1.3-Linguagem 1.4-Percepção 1.5-Aprendizagem e Memória 1.6-Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
2. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico	2.1-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia I 2.2-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia II 2.3-Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia III 2.4-Técnicas de Exame Psicológico I 2.5-Psicometria I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ÊNFASE E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho	1.1-Psicologia e História Social do Trabalho 1.2-Psicologia do Trabalho I 1.3-Psicologia do Trabalho II 1.4-Políticas do Público e de Gestão 1.5-Trabalho, Corpo e Saúde
2. Processos de Subjetivação, Historicidade e Práticas Transdisciplinares	2.1-Psicologia e História Social 2.2-Psicologia Social I 2.3-Psicologia Social II 2.4-Práticas Transdisciplinares Institucionais 2.5-Psicologia dos Grupos 2.6-Psicologia e Processos de Formação I 2.7-Cognição e Coletivos 2.8-Políticas de Saúde
3- Discurso, Cultura e Alteridade.	3.1-Teorias e Sistemas Psicológicos II (Psicanálise) 3.2-Teorias Psicanalíticas 3.3-Psicopatologia Fundamental 3.4-Fundamentos da Clínica 3.5-Psicologia do Desenvolvimento Psicossocial 3.6-Psicologia Hospitalar I 3.7-Psicologia da Saúde Mental 3.8-Teorias e Técnicas Psicoterápicas I

3.9-Teorias e Técnicas Psicoterápicas II

4- Formação Profissional Básica e Atualização Permanente

- 4.1- Estágio Básico I
- 4.2- Estágio Básico II
- 4.3- Estágio Supervisionado I
- 4.4- Estágio Supervisionado II
- 4.5- Estágio Supervisionado III
- 4.6- Estágio Supervisionado IV
- 4.7- Monografia I
- 4.8- Monografia II
- 4.9- Ética na Profissão e na Pesquisa
- 4.10- Entrevista Psicológica

Disciplinas/Atividades Optativas

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS**DISCIPLINAS**

1- Processos Psicológicos Básicos

- 1.1-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento
- 1.2-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento
- 1.3-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento
- 1.4-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
- 1.5-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
- 1.6-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
- 1.7-Estudos Complementares em Psicologia da Percepção
- 1.8-Estudos Avançados em Psicologia da Percepção
- 1.9-Estudos Complementares em Psicologia Geral e Experimental
- 1.10-Estudos Avançados em Psicologia Geral e Experimental
- 1.11-Psicolingüística
- 1.12-Epistemologia Genética
- 1.13-Experiência Estética e Psicologia

2- Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia

- 2.1-Estudos Complementares em Teorias e Sistemas Psicológicos
- 2.2-Estudos Avançados em Teorias e Sistemas Psicológicos
- 2.3-Estudos Complementares em Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia
- 2.4 Estudos Complementares em História da Psicologia
- 2.5-Estudos Complementares em Psicologia e suas Conexões

3-Processos Biológicos e Instrumentais

- 3.1-Estudos Avançados em Redação Científica

- 3.2-Estudos Avançados em Neuroanatomia
 - 3.3-Psicofarmacologia
 - 3.4-Estudos Complementares em Neurociência
 - 3.5-Estudos Avançados em Neurociência
 - 3.6-Tópicos Especiais em Neurociência
 - 3.7-Neurofisiologia
 - 3.8- Oficina de Textos
4. Discurso, Cultura e Alteridade
- 4.1-Psicologia Clínica I
 - 4.2-Psicologia Clínica II
 - 4.3-Psicologia Clínica III
 - 4.4- Psicologia Clínica IV
 - 4.5-Psicologia Clínica V
 - 4.6-Psicologia Clínica VI
 - 4.7-Psicologia Clínica VII
 - 4.8-Sexualidade Humana
 - 4.9-Clínica e Cultura
 - 4.10-Criminologia e Subjetividade
 - 4.11-Estudos Complementares em Psicologia Clínica
 - 4.12-Estudos Avançados em Psicologia Clínica
 - 4.13-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica I
 - 4.14-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica II
 - 4.15-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica III
 - 4.16-Estudos Psicanalíticos I
 - 4.17-Estudos Psicanalíticos II
 - 4.18-Estudos Psicanalíticos III
 - 4.19-Psicologia Hospitalar II
 - 4.20-Temas em Psicossomática
 - 4.21-Escola Inglesa de Psicanálise
 - 4.22-Clínica Psicanalítica e Sintoma Social
 - 4.23-Psiquiatria I
 - 4.24-Psiquiatria II
 - 4.25-Teorias e Técnicas Psicoterápicas III
 - 4.26-Terapia Cognitivo Comportamental
 - 4.27-Terapia do Comportamento
 - 4.28-Terapia da Gestalt
- 5.Processos de Subjetivação,
Historicidade e Práticas
Transdisciplinares
- 5.1-Estudos Avançados em Psicologia Social
 - 5.2-Tópicos Especiais em Psicologia Social I
 - 5.3-Tópicos Especiais em Psicologia Social II
 - 5.4-Estudos Complementares em Psicologia Social
 - 5.5-Teorias Contemporâneas da Subjetividade I
 - 5.6-Teorias Contemporâneas da Subjetividade II
 - 5.7-Linguagem e Subjetividade
 - 5.8-Grupos, Coletivos e Instituições

- 5.9-Psicologia, Movimentos Sociais e Educação Popular
 5.10-Orientação Vocacional
 5.11- Psicologia e Necessidades Especiais
 5.12-Temas Atuais em Psicologia Social I
 5.13-Temas Atuais em Psicologia Social II
 5.14-Meios de Comunicação de Massa e Produção de Subjetividades
 5.15-Espaços Urbanos e Exclusão Social
 5.16-Intervenções Transdisciplinares
 5.17-Ecopsicologia
- 6-Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho.
- 6.1-Estudos Avançados em Psicologia do Trabalho
 6.2-O Gênero no Trabalho
 6.3-Infância, Adolescência e Trabalho
 6.4-Trabalho, Subjetividade e Saúde Mental
 6.5-Processos de Produção e Saúde
 6.6-Psicologia, Tecnologia e Meio Ambiente
 6.7-Psicologia e Análise do Trabalho
 6.8-Psicologia Organizacional
 6.9-O Trabalho de Consultoria nas Organizações
 6.10-Psicologia e Gestão de Pessoas
 6.11-Psicologia e Mobilidade Humana
 6.12-Estudos Complementares em Psicologia do Trabalho
 6.13-Tópicos Especiais em Psicologia do Trabalho
 6.14-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho I
 6.15-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho II
7. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico.
- 7.1-Estudos Complementares em Técnicas de Exame Psicológico
 7.2-Estudos Avançados em Técnicas de Exame Psicológico
 7.3-Tópicos Especiais em Técnicas de Exame Psicológico
 7.4-Psicodiagnóstico
 7.5- Psicometria II
 7.6-Psicometria III
 7.7-Métodos de Inferência em Psicologia
 7.8-Estudos Complementares em Metodologia de Pesquisa
 7.9-Tópicos Especiais em Metodologia de Pesquisa

Art. 4º - Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Atividades Complementares

- 1.1-Fórum Curricular Permanente I
 1.2-Fórum Curricular Permanente II
 1.3-Fórum Curricular Permanente III
 1.4-Fórum Curricular Permanente IV
 1.5-Fórum Curricular Permanente V

- 1.6-Fórum Curricular Permanente VI
- 1.7-Fórum Curricular Permanente VII
- 1.8-Fórum Curricular Permanente VIII
- 1.9-Fórum Curricular Permanente IX
- 1.10-Fórum Curricular Permanente X
- 1.11-Atividade de Extensão
- 1.12-Atividade de Pesquisa
- 1.13-Eventos cancelados pela Coordenação

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo total de 5.070 horas. As Disciplinas Obrigatórias totalizarão 4.360 horas obrigatórias, sendo 360 horas do Núcleo Instrumental, 280 horas do Núcleo de Fundamentação, 560 horas do Núcleo Básico e 3.160 horas do Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente. Complementam ainda o currículo 560 horas de disciplinas optativas e 150 horas de Atividades Complementares perfazendo horas para a integralização curricular.

Art. 6º - Será facultado ao aluno cursar sem a obrigatoriedade de integralização curricular até 300 horas em disciplinas de Escolha Discente Livre.

Parágrafo Primeiro – Serão consideradas neste currículo disciplinas de Escolha Discente Livre qualquer disciplina do currículo de Psicologia, e de outros cursos.

Parágrafo Segundo - As disciplinas de que trata este artigo não serão consideradas componentes para integralização curricular, e também não poderão ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas, mas constarão do histórico escolar do aluno que a cursar.

Art. 7º - O aluno ao final da formação de Psicólogo deverá apresentar uma Monografia.

Art. 8º - O aluno realizará 1.520 horas de Estágio, distribuídas em Estágio Básico I, Estágio Básico II, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

Art. 9º - A carga horária total de 5.070 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínimo: 10 períodos
- b) Médio: 12 períodos
- c) Máxima: 15 períodos

Art. 10º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 108/09.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – **Bacharelado** – Rio das Ostras

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º. 23069.007987/08-60,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas, organizadas pelo Núcleo Instrumental, Núcleo de Fundamentação, Núcleo Básico e Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO INSTRUMENTAL****CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

1.Processos Biológicos e Instrumentais	1.1-Genética 1.2-Neuroanatomia 1.3-Neurociência 1.4-Estatística 1.5-Recursos de Informática Aplicados à Formação Acadêmica 1.6-Redação Científica
--	--

NÚCLEO DE FUNDAMENTAÇÃO**CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

1-Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia	1.1-Psicologia e suas Conexões: Antropologia, Sociologia e Ciência Política. 1.2-Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia 1.3-Teorias e Sistemas Psicológicos I (Behaviorismo/Gestaltismo) 1.4-História da Psicologia
---	---

NÚCLEO BÁSICO**CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

1. Processos Psicológicos Básicos	1.1-Pensamento e Inteligência 1.2-Motivação e Emoção 1.3-Linguagem 1.4-Percepção 1.5-Aprendizagem e Memória 1.6-Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo
-----------------------------------	--

2. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico
- 2.1- Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia I
 - 2.2- Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia II
 - 2.3- Metodologia da Pesquisa Aplicada à Psicologia III
 - 2.4- Técnicas de Exame Psicológico I
 - 2.5- Psicometria I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ênfase e atualização PERMANENTE.

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Processos de Subjetivação, Historicidade e Trabalho.
- 1.1- Psicologia e História Social do Trabalho
 - 1.2- Psicologia do Trabalho I
 - 1.3- Psicologia do Trabalho II
 - 1.4- Políticas do Público e de Gestão
 - 1.5- Trabalho, Corpo e Saúde
2. Processos de Subjetivação, Historicidade e Práticas Transdisciplinares
- 2.1- Psicologia e História Social
 - 2.2- Psicologia Social I
 - 2.3- Psicologia Social II
 - 2.4- Práticas Transdisciplinares Institucionais
 - 2.5- Psicologia dos Grupos
 - 2.6- Psicologia e Processos de Formação I
 - 2.7- Cognição e Coletivos
 - 2.8- Políticas de Saúde
3. Discurso, Cultura e Alteridade.
- 3.1- Teorias e Sistemas Psicológicos II (Psicanálise)
 - 3.2- Teorias Psicanalíticas
 - 3.3- Fundamentos da Clínica
 - 3.4- Psicologia do Desenvolvimento Psicosssexual
 - 3.5- Psicologia Hospitalar I
 - 3.6- Psicologia e Saúde Mental
 - 3.7- Psicopatologia Fundamental
 - 3.8- Teorias e Técnicas Psicoterápicas I
 - 3.9- Teorias e Técnicas Psicoterápicas II
- 4- Formação Profissional Básica e Atualização Permanente
- 4.1- Estágio Básico I
 - 4.2- Estágio Básico II
 - 4.3- Monografia I
 - 4.4- Monografia II
 - 4.5- Ética na Profissão e na Pesquisa
 - 4.6- Estágio Supervisionado I
 - 4.7- Estágio Supervisionado II
 - 4.8- Entrevista Psicológica

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Processos Psicológicos Básicos	1.1-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento 1.2-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento 1.3-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento 1.4-Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo 1.5-Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo 1.6-Estudos Complementares em Psicologia do Desenvolvimento Cognitivo 1.7-Estudos Complementares em Psicologia da Percepção 1.8-Estudos Avançados em Psicologia da Percepção 1.9-Estudos Complementares em Psicologia Geral e Experimental 1.10-Estudos Avançados em Psicologia Geral e Experimental 1.11-Psicolingüística 1.12-Epistemologia Genética 1.13-Experiência Estética e Psicologia
2. Fundamentos Históricos, Epistemológicos, Filosóficos e Sócio-Antropológicos da Psicologia	2.1-Estudos Complementares em Teorias e Sistemas Psicológicos 2.2-Estudos Avançados em Teorias e Sistemas Psicológicos 2.3-Estudos Complementares em Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Psicologia 2.4-Estudos Complementares em História da Psicologia 2.5-Estudos Complementares em Psicologia e suas Conexões
3-Processos Biológicos e Instrumentais	3.1-Estudos Avançados em Redação Científica 3.2- Estudos Avançados em Neuroanatomia 3.3-Psicofarmacologia 3.4-Estudos Complementares em Neurociência 3.5-Estudos Avançados em Neurociência 3.6-Tópicos Especiais em Neurociência 3.7-Neurofisiologia 3.8-Oficina de Textos
4.Discurso, Cultura e Alteridade.	4.1-Psicologia Clínica I 4.2-Psicologia Clínica II 4.3-Psicologia Clínica III 4.4-Psicologia Clínica IV 4.5-Psicologia Clínica V 4.6-Psicologia Clínica VI 4.7-Psicologia Clínica VII

- 4.8-Sexualidade Humana
- 4.9-Clínica e Cultura
- 4.10-Criminologia e Subjetividade
- 4.11-Estudos Complementares em Psicologia Clínica
- 4.12-Estudos Avançados em Psicologia Clínica
- 4.13-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica I
- 4.14-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica II
- 4.15-Tópicos Especiais em Psicologia Clínica III
- 4.16-Estudos Psicanalíticos I
- 4.17-Estudos Psicanalíticos II
- 4.18-Estudos Psicanalíticos III
- 4.19-Psicologia Hospitalar II
- 4.20-Temas em Psicossomática
- 4.21-Escola Inglesa de Psicanálise
- 4.22-Clínica Psicanalítica e Sintoma Social
- 4.23-Psiquiatria I
- 4.24-Psiquiatria II
- 4.25-Teorias e Técnicas Psicoterápicas III
- 4.26-Terapia Cognitivo Comportamental
- 4.27-Terapia do Comportamento
- 4.28-Terapia da Gestalt

5.Processos de Subjetivação,
Historicidade e Práticas
Transdisciplinares

- 5.1-Estudos Avançados em Psicologia Social
- 5.2-Tópicos Especiais em Psicologia Social I
- 5.3-Tópicos Especiais em Psicologia Social II
- 5.4-Estudos Complementares em Psicologia Social
- 5.5-Teorias Contemporâneas da Subjetividade I
- 5.6-Teorias Contemporâneas da Subjetividade II
- 5.7-Linguagem e Subjetividade
- 5.8-Grupos, Coletivos e Instituições
- 5.9-Psicologia, Movimentos Sociais e Educação Popular
- 5.10-Orientação Vocacional
- 5.11-Psicologia e Necessidades Especiais
- 5.12-Temas Atuais em Psicologia Social I
- 5.13-Temas Atuais em Psicologia Social II
- 5.14-Meios de Comunicação de Massa e Produção de Subjetividades
- 5.15-Espaços Urbanos e Exclusão Social
- 5.16-Intervenções Transdisciplinares
- 5.17-Ecopsicologia

6-Processos de Subjetivação,
Historicidade e Trabalho

- 6.1-Estudos Avançados em Psicologia do Trabalho

- 6.2-O Gênero no Trabalho
- 6.3-Infância, Adolescência e Trabalho
- 6.4-Trabalho, Subjetividade e Saúde Mental
- 6.5-Processos de Produção e Saúde
- 6.6-Psicologia, Tecnologia e Meio Ambiente
- 6.7-Psicologia e Análise do Trabalho
- 6.8-Psicologia Organizacional
- 6.9-O Trabalho de Consultoria nas Organizações
- 6.10-Psicologia e Gestão de Pessoas
- 6.11-Psicologia e Mobilidade Humana
- 6.12-Estudos Complementares em Psicologia do Trabalho
- 6.13-Tópicos Especiais em Psicologia do Trabalho
- 6.14-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho I
- 6.15-Temas Atuais em Psicologia do Trabalho II

7. Metodologia da Pesquisa, Medida e Exame Psicológico

- 7.1-Estudos Complementares em Técnicas de Exame Psicológico
- 7.2-Estudos Avançados em Técnicas de Exame Psicológico
- 7.3-Tópicos Especiais em Técnicas de Exame Psicológico
- 7.4-Psicodiagnóstico
- 7.5-Psicometria II
- 7.6-Psicometria III
- 7.7-Métodos de Inferência em Psicologia
- 7.8-Estudos Complementares em Metodologia de Pesquisa
- 7.9-Tópicos Especiais em Metodologia de Pesquisa

Art. 4º - Atividades Complementares:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1. Atividades Complementares

- 1.1-Fórum Curricular Permanente I
- 1.2-Fórum Curricular Permanente II
- 1.3-Fórum Curricular Permanente III
- 1.4- Fórum Curricular Permanente IV
- 1.5-Fórum Curricular Permanente V
- 1.6-Fórum Curricular Permanente VI
- 1.7- Fórum Curricular Permanente VII
- 1.8-Fórum Curricular Permanente VIII
- 1.9-Atividade de Extensão
- 1.10-Atividade de Pesquisa
- 1.11-Eventos cancelados pela Coordenação

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo total de 4.040 horas. As Disciplinas Obrigatórias totalizarão 3.640 horas sendo 360 horas do Núcleo Instrumental, 280 horas do Núcleo de Fundamentação, 560 horas do Núcleo Básico e 2.440 horas do Núcleo de Formação, Ênfases e Atualização Permanente. Complementam ainda o currículo 280 horas de Disciplinas Optativas, e 120 horas de Atividades Complementares.

Art. 6º – Será facultado ao aluno cursar sem a obrigatoriedade de integralização curricular até 300 horas em disciplinas de Escolha Discente Livre.

Parágrafo Primeiro – Serão consideradas neste currículo disciplinas de Escolha Discente Livre qualquer disciplina do currículo de Psicologia, e de outros cursos.

Parágrafo Segundo - As disciplinas de que trata este artigo não serão consideradas componentes para integralização curricular, e também não poderão ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas, mas constarão do histórico escolar do aluno que a cursar.

Art. 7º- O aluno ao final da formação em Bacharel deverá apresentar uma Monografia.

Art. 8º- O aluno realizará 800 horas de Estágio, distribuídas em Estágio Básico I e Estágio Básico II, Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II.

Art. 9º - A carga horária total de 4040 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínimo: 09 períodos
- b) Médio: 10 períodos
- c) Máxima: 13 períodos

Art. 10º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

EDITAL Nº372/09.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e nos termos do Edital nº193/2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2008, em seu item nº 9, resolve:

Prorrogar pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2010, o Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, homologado de acordo com o Edital nº 28/2009, publicado no Diário Oficial da União de 10/02/2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

EDITAL Nº373/09.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e nos termos do Edital nº194/2008, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2008, em seu item nº 9, resolve:

Prorrogar pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2010, o Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, homologado de acordo com o Edital nº 341/2008, publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Edital 2009

O Instituto de Matemática da UFF faz saber que abrirá inscrições para ingresso no **Curso Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância**, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), a ser oferecido na modalidade Educação a Distância, para ingresso no segundo semestre de 2009, a ser realizado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, na forma do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital trata da divulgação e oferta do Curso a **portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC**, com vagas destinadas as seguintes categorias:

1.1.1. Professores da rede pública – professores que comprovem efetivo exercício com vínculo na rede pública no ano de 2009.

1.1.2. Profissionais UAB – Colaboradores que atuam para a UAB como: Coordenadores de pólo, Professores Pesquisadores e Tutores de cursos UAB.

1.1.3. Demanda Social - todo cidadão brasileiro portador de diploma de graduação que atenda as condições do presente Edital.

1.2. De acordo com determinação do Conselho de Ensino e Pesquisa - CEP/UFF, aprovada através da Resolução nº 15/2003, que trata das exigências mínimas à admissão em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, somente estudantes que possuam diploma de graduação terão direito à matrícula no Curso.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1. O Curso Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na modalidade a distância, pretende socializar as experiências de exercício da metodologia da Educação a distância implementadas pela UFF, em cursos de graduação e especialização no âmbito do Consórcio CEDERJ e do Sistema UAB, objetivando a capacitação de professores da rede pública e profissionais atuantes nos cursos da UAB.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1. Fazer a capacitação inicial do corpo docente e técnico das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas vinculadas aos cursos implementados ou a implementar no âmbito da UAB e aos Professores da Rede Pública que habitam em regiões próximas aos pólos de apoio presencial da UAB listados no item 5.1 deste Edital.

2.2.2. Capacitar os tutores presenciais e tutores a distância, já selecionados pelas IES Públicas para atuarem nos cursos implementados ou a implementar nos pólos de apoio presencial da UAB.

2.2.3. Capacitar os coordenadores de pólos de apoio presencial da UAB dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Pará.

2.2.4. Outorgar o título de Especialista ao aluno que concluir com aproveitamento todas as disciplinas ofertadas e tenha aprovado por uma banca examinadora seu Trabalho Final de Curso - TFC.

3. DA ESTRUTURA DO CURSO

3.1. O Curso Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na modalidade a distância, é constituído por nove disciplinas obrigatórias:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
a) Ambiente Virtual Moodle - LANTE, Mídias de Comunicação para o Curso e Fundamentos de EAD	60 horas
b) Desenvolvimento de Cursos a Distância com Foco no Aluno	60 horas
c) Produção de Material Didático Impresso	60 horas
d) Ambientes Virtuais e Mídias de Comunicação	45 horas
e) Sistema de Tutoria em Cursos a Distância	30 horas
f) Metodologia do Trabalho Científico	30 horas
g) Gestão de Cursos a Distância	60 horas
h) Avaliação da Aprendizagem e Institucional	60 horas
i) Trabalho Final de Curso	60 horas

3.2. À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do curso ou de uma disciplina, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes pelo ambiente virtual da Coordenação Operacional.

3.3. DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

3.3.1. A proposta pedagógica contempla a realização de até 2 (dois) **encontros presenciais**. Nestes encontros, além da mediação propriamente dos conteúdos das disciplinas, serão agregados alguns componentes enriquecedores da proposta curricular, entre outros uma conferência de caráter geral enfocando aspectos essenciais da metodologia a distância.

3.3.2. Os encontros presenciais serão realizados nas cidades de São Paulo, Niterói e/ou nas sedes dos pólos de apoio presencial da UAB de oferta do curso, conforme programação a ser informada no endereço eletrônico www.lante.uff.br, após a conclusão do processo seletivo.

3.4. DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

3.4.1. Durante a realização do curso de formação será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE.

4. DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

4.1. Cada disciplina do curso corresponde a uma unidade de aprendizado, sobre as quais serão realizadas avaliações a distância (trabalhos individuais ou coletivos), e possíveis avaliações presenciais nos pólos de vínculo do aluno.

4.2. As avaliações poderão se dar através da Plataforma Virtual de Aprendizagem MOODLE-LANTE ou enviadas pelos Correios.

4.3. De acordo com o Regimento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu da UFF, será aprovado na disciplina o aluno que alcançar no mínimo a nota seis (6.0). Para fazer jus ao Certificado de Especialista o aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas, e ter seu Trabalho Final de Curso (TFC) aprovado por uma banca examinadora.

4.4. As demais informações sobre as especificidades das avaliações de cada disciplina serão informadas no início de cada disciplina.

5. DO NÚMERO DE VAGAS/POLO

5.1. O número total de vagas é de **360 (trezentos e sessenta)**, sendo **20 (vinte)** vagas para cada um dos Pólos de apoio presencial da UAB, dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pará, localizados nos seguintes municípios:

No **Estado de São Paulo** os pólos de Araras, Cubatão, Diadema, Embu, Guaíra, Itapetininga, Peruíbe, Santa Isabel, Santos, São João da Boa Vista e São José do Rio Preto.

No **Estado do Rio de Janeiro** os pólos de Duque de Caxias, Itaguaí, Magé, Nova Iguaçu, Rio das Ostras e Paracambí.

No **Estado do Pará** o polo de Oriximiná.

5.2. As vagas serão distribuídas, em cada Polo, por categoria, da seguinte forma: **50% para Professores da Rede Pública, 25% para Profissionais UAB e 25% para Demanda Social.**

5.3. No caso de não preenchimento das vagas por Pólo e Categoria a redistribuição das mesmas será baseada no seguinte padrão:

5.3.1. Destinadas a Professores da Rede Pública: o restante das vagas serão preenchidas pelos Não Classificados da categoria de Profissionais UAB de acordo com a ordem de classificação. Após este remanejamento, se ainda houver sobra de vagas, o restante será preenchido pelos Não Classificados da categoria de Demanda Social, de acordo com a ordem de classificação.

5.3.2. Destinadas a Profissionais UAB: o restante das vagas serão preenchidas pelos Não Classificados da categoria de Professores da Rede Pública de acordo com a ordem de classificação. Após este remanejamento, se ainda houver sobra de vagas, o restante será preenchido pelos Não Classificados da categoria de Demanda Social, de acordo com a ordem de classificação.

5.3.3. Destinadas a Demanda Social: o restante das vagas serão preenchidas pelos Não Classificados da categoria de Professores da Rede Pública de acordo com a ordem de classificação. Após este remanejamento, se ainda houver sobra de vagas, o restante será preenchido pelos Não Classificados da categoria de Profissionais UAB, de acordo com a ordem de classificação.

5.3.4. Cada categoria que utilizar vagas que não tenham sido ocupadas por uma outra, terá o seu limite inicial de vagas acrescido do número das vagas ociosas.

5.4. O número de vagas poderá ser alterado de acordo com decisão do Colegiado do Curso, observada a estrutura dos pólos.

5.5. O efetivo início do Curso, em qualquer dos pólos relacionados, ficará condicionado a data em que o Curso, naquele respectivo pólo, apresente infra-estrutura preparada para oferta de qualidade, de acordo com a ressalva imposta pelo D.O.U. do dia 20 de maio de 2008, que publicou os pólos de apoio presencial da UAB.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O **processo seletivo** será realizado em duas fases, de caráter eliminatório: **inscrição** e **avaliação**. O cumprimento destas duas fases exigirá do candidato um conhecimento mínimo na área de informática, que é, em si, também componente avaliativo do referido processo.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição **será realizada exclusivamente pela internet**, no período de 15 de junho a 12 de julho de 2009, no endereço eletrônico www.lante.uff.br e **será composto de duas etapas**.

7.2. A **inscrição** se dará com o preenchimento pelo candidato do **Requerimento de Inscrição**, que compreenderá dois grupos de informações: dados cadastrais e dados específicos.

7.2.1. O candidato ao preencher os dados específicos, deverá escolher, **obrigatoriamente, um pólo de apoio presencial do curso**, conforme consta do item 5.1.

7.2.1.1. O pólo de apoio presencial deverá ser escolhido pelo candidato, conforme a proximidade de sua residência ou local de trabalho, uma vez que toda atividade pedagógica presencial, programada para o curso, deverá ser realizada, obrigatoriamente, neste pólo.

7.2.1.2. Após o preenchimento e confirmação do envio do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá realizar três ações.

7.2.1.2.1. Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), onde serão impressos os seus dados pessoais, constantes do Requerimento de Inscrição.

7.2.1.2.2. Imprimir o Comprovante de Inscrição, para sua segurança, cujo arquivo será gerado em PDF.

7.2.1.2.3. Realizar o pagamento da taxa de inscrição através da GRU.

7.2.1.3. A **taxa de inscrição** deverá ser recolhida, somente em espécie, no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, em qualquer agência bancária, correspondentes bancários ou por meio de serviços disponíveis da internet.

7.2.1.4. Não será acatado o pagamento de GRU gerado por outros meios que não o estabelecido no processo de inscrição.

7.2.1.5. A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

7.2.2. Após a confirmação do pagamento da GRU será encaminhado um email, ao candidato, com todas as informações para cumprimento da 2ª etapa do processo de inscrição.

7.2.3. O candidato só poderá participar da 2ª etapa da inscrição após cumprir os procedimentos da 1ª etapa.

7.4. A 2ª etapa da inscrição se dará por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, onde serão avaliadas as habilidades e competências dos candidatos, num mínimo de conhecimentos de informática e de acordo com os seguintes procedimentos:

7.4.1. Elaboração de **Redação**, que será enviada, pelo candidato, através do Moodle, contendo entre 300 e 500 palavras, usando fonte Verdana, tamanho 10, com o título: **Minha motivação para fazer o Curso**.

7.4.2. Encaminhamento, pelo candidato, **de três arquivos eletrônicos**, via Moodle, **até dia 22 de julho de 2009**, dos seguintes documentos, previstos no item 7.4.3.

7.4.2.1. Arquivo 1: Curriculum Vitae **em doc ou rtf**.

7.4.2.2. Arquivo 2: Comprovantes de itens apresentados no Curriculum Vitae digitalizados, em **jpg**, e inseridos num único arquivo em **doc ou rtf**, com tamanho final não superior a 8Mb. O limite máximo é de 10 (dez) documentos a serem escolhidos pelo próprio candidato, como comprovantes das atividades por ele consideradas mais relevantes dentre aquelas apresentadas em seu Curriculum Vitae,

7.4.2.3. Arquivo 3: Cópia digitalizada do recolhimento da GRU e do comprovante da vinculação na categoria em que está concorrendo (vide item 7.4.3), em **jpg**, e inseridos num único arquivo em **doc ou rtf**.

7.4.3. Relação de documentos:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação;
- Currículo Vitae documentado, anexando-se cópia do(s) diploma(s) e comprovante(s) – (Cursos, Seminários, etc.), com no máximo 3 comprovantes referentes a cada titulação/evento.
- Cópia de comprovante de vinculação à rede pública, como por exemplo, Contracheque ou Declaração emitida pelo órgão de lotação. (Esta comprovação é para os professores da rede pública).
- Cópia de comprovação de atuação nos cursos da UAB, exemplo: Declaração ou Termo de Outorga de Bolsa. (Esta comprovação é para os Coordenadores de polos, Professores Pesquisadores e Tutores que atuam nos cursos da UAB).
- Cópia do recolhimento da GRU.

7.4.4. Não serão aceitos documentos encaminhados através dos Correios nesta 1ª fase do processo seletivo.

7.5. O não cumprimento, total ou parcial, de qualquer uma das duas etapas previstas da inscrição, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

7.6. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A seleção dos alunos para o **Curso de Especialização a Distância em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância**, respeitando o número de vagas estipulado e as condições definidas no item 1.1 e subitens, 5.2, 5.3 e subitens, levará em conta o desempenho na **Redação** (peso 4) e na avaliação do **Currículo** (peso 6).

8.1.1. O julgamento no processo de avaliação terá o seguinte critério:

a) Redação - serão considerados os aspectos formais (linguagem, pontuação, ortografia, concordância, flexão nominal e verbal), aspectos textuais (estruturação dos parágrafos, adequação ao tema) e aspectos discursivos (coesão textual, coerência, concisão e clareza das idéias);

b) Currículo - serão considerados: Formação Acadêmica - Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação Lato Sensu (mínimo de 360h), Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento (mínimo de 60h), Graduação; Exercício Profissional em Docência; Envolvimento com Educação a Distância.

8.1.2. Para aprovação nesta fase o candidato deverá obter média ponderada igual ou superior a 5 (cinco).

8.2. O resultado final do processo seletivo que levará em consideração a distribuição das vagas por polo/categoria, conforme estabelecido no item 5 e observado os critérios de avaliação previstos no item 8 e subitens, será divulgado no dia **14 de agosto de 2009**, no endereço eletrônico www.lante.uff.br.

9. DA MATRICULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período de **14 a 19 de agosto de 2009**, no endereço eletrônico www.lante.uff.br, onde o candidato deverá imprimir o formulário **Ficha de Matrícula**, assinar, colar uma foto 3 x 4 e encaminhar, **via Sedex, impreterivelmente, até o dia 19 de agosto de 2009**, à Coordenação do Curso, juntamente com a seguinte documentação: Cópia da identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto; Cópia do CPF; Cópia do comprovante de residência; e Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação.

9.2. O não atendimento ao prazo estabelecido de matrícula para o envio da documentação, implicará na perda da vaga, em caráter irrevogável.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. As vagas não preenchidas em decorrência da situação prevista no item 9.1 serão ocupadas, respeitando-se os mesmos critérios estabelecidos no item 8.1.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	15/06 a 12/07/09
Último dia para pagamento da GRU	13/07/09
Data limite para envio da documentação de inscrição em formato eletrônico pela plataforma	22/07/09
Divulgação do resultado final	14/08/09
Período de matrícula dos candidatos classificados	14 a 19/08/09
Data limite para postagem dos documentos de matrícula, via Sedex, pelo Correio	19/08/09
Início do Curso	29/08/09

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e Coordenação do Curso.

MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA
Diretor do Instituto de Matemática

#####

DECISÃO PPGJA, N° 04 de 31 de julho de 2009.

EMENTA: Aprovação da grade horária das disciplinas para o ano 2010, com os seus respectivos docentes.

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA), no uso das suas atribuições, conforme deliberado em reunião ocorrida no dia 31 de julho de 2009,

DECIDE:

Aprovar a seguinte grade horária para o ano 2010:

Disciplinas	Período	Docentes do PPGJA
Atividade Programada (Congresso, Workshop)	1-5 mar. 2010 8h-13h, 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO M. DA SILVA (Direito), Coordenador Dra. ANA MARIA LIMA DE FARIAS (Matemática Estatística) Dr. CARLOS GABRIEL GUIMARÃES (História e Economia) Dr. DAVID CAPITANT (Direito) Dr. EDSON ALVISI NEVES (Direito e História) Dra. FABIANA D'ANDREA RAMOS (Direito) Dr. GILVAN LUIZ HANSEN (Filosofia e Direito) Dr. HERMANN-JOSEF BLANKE (Direito e Literatura) Dr. KARL-PETER SOMMERMANN (Direito e História) Dr. LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO (Matemática) Dr. NAPOLEÃO MIRANDA (Ciências Sociais e Direito) Dra. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO (Comunicação e Cultura) Dr. RUY SANTACRUZ (Economia) Dra. SANDRA LÚCIA REBEL GOMES (Ciência da Informação) Dra. SYLVIA MORETZSOHN (Serviço Social) Dr. TÚLIO BATISTA FRANCO (Saúde Coletiva) Dr. WILSON MADEIRA FILHO (Direito e Letras)
Metodologia da pesquisa científica e jurídica	5- 9 abr. 2010 8h-13h, 15h-19h	Dr. GILVAN LUIZ HANSEN (Filosofia e Direito), Coordenador Dra. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO (Comunicação e Cultura) Dra. SANDRA LÚCIA REBEL GOMES (Ciência da Informação) Dr. WILSON MADEIRA FILHO (Direito e Letras), Suplente

Bases históricas e políticas da jurisdição administrativa	3-7 maio 2010 8h-13h, 15h-19h	Dr. EDSON ALVISI NEVES (Direito e História), Coordenador Dr. CARLOS GABRIEL GUIMARÃES (História e Economia) Dr. DAVID CAPITANT (Direito) Dr. HERMANN-JOSEF. BLANKE (Direito e Literatura), Suplente
Comunicação científica, gestão documental e arquivística	7-11 jun. 2010 8h-13h, 15h-19h	Dra. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO (Comunicação e Cultura), Coordenadora Dr. EDSON ALVISI NEVES (Direito e História) Dra. SANDRA LÚCIA REBEL GOMES (Ciência da Informação) Dr. LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO (Matemática), Suplente
Imprensa, mídia e jurisdição	5-9 jul. 2010 8h-13h, 15h-19h	Dra. SYLVIA MORETZSOHN (Jornalismo e Serviço Social), Coordenadora Dr. NAPOLEÃO MIRANDA (Ciências Sociais e Direito) Dr. WILSON MADEIRA FILHO (Direito e Letras) Dra. ANA MARIA LIMA DE FARIAS (Matemática Estatística), Suplente
Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa	2- 6 ago. 2010 8h-13h, 15h-19h	Dr. RICARDO PERLINGEIRO M. DA SILVA (Direito), Coordenador Dr. KARL-PETER SOMMERMANN (Direito e História) Dr. NAPOLEÃO MIRANDA (Ciências Sociais e Direito) Dr. TÚLIO BATISTA FRANCO (Saúde Coletiva), Suplente
Análise econômica do interesse público	30 ago. - 3 set. 8h-13h, 15h-19h	Dr. RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA (Economia), Coordenador Dr. CARLOS GABRIEL GUIMARÃES (História e Economia) Dr. NAPOLEÃO MIRANDA (Ciências Sociais e Direito)
Ética e judiciário	27 set. - 1º out. 2010 8h-13h, 15h-19h	Dr. GILVAN LUIZ HANSEN (Filosofia e Direito), Coordenador Dr. RICARDO PERLINGEIRO M. DA SILVA (Direito) Dra. SYLVIA MORETZSOHN (Jornalismo e Serviço Social)
Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado	8-12 nov. 2010 8h-13h, 15h-19h	Dr. TÚLIO BATISTA FRANCO (Saúde Coletiva), Coordenador Dra. FABIANA D' ANDREA RAMOS (Direito) Dr. RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA (Economia) Dr. RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (Direito), Suplente

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA

Presidente do Colegiado do PPGJA

#####